



DECRETO Nº 7.431, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2019, a servidora pública municipal, **Ilma Rodrigues Lima Alves**, do cargo efetivo de Assistente de Administração, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único - Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 17 de setembro de 2019.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.